## CASO 02 – PRINCÍPIO DO LIMITE ÀS FORÇAS DA HERANÇA

## **FATOS**

André faleceu, em 29 de agosto de 2019, deixando como únicos herdeiros seus 02 (dois) filhos, Lucas (27 anos) e Maria (22 anos). O patrimônio deixado por André foi equivalente a R\$ 1 milhão, tendo cada filho herdado a quota parte de 50% desse valor, ou seja, R\$500 mil.

Os filhos desconheciam o fato de que o pai, André, jogador contumaz, deixara uma série de dívidas de jogo, totalizando cerca de R\$100 mil. O credor das dívidas de jogo, José, habilitou-se no processo de inventário apresentando uma nota promissória neste valor, assinada por André. No processo de inventário, o credor José foi devidamente pago antes de dividir o patrimônio deixado por André entre os seus herdeiros, recebendo cada um quinhão equivalente a R\$450 mil.

Além disso, após o inventário e a partilha dos bens, Hernesto, outro credor, apresentou duas notas promissórias, assinadas por André, nas quais este se comprometia a pagar R\$1 milhão de reais, sendo duas notas promissórias no valor de R\$500 mil cada uma. Agora, Hernesto ajuíza ação de execução de título extrajudicial em face de Lucas a fim de satisfazer a totalidade da dívida deixada por André.

## **PROBLEMA**

Lucas, sentindo-se prejudicado, contrata um advogado para contestar a ação proposta por Hernesto, questionando a respeito da obrigatoriedade de pagar a dívida e sobre a possibilidade de Maria figurar no polo passivo.

## **ATIVIDADES**

O grupo deverá analisar o problema conforme o enunciado dos fatos e apontar as principais teses conforme o que foi estudado em sala, complementando com a leitura obrigatória e complementar. O grupo deverá se organizar para atuar em defesa dos interesses do credor Hernesto, do herdeiro Lucas e da herdeira Maria. Na sala de aula, cada subgrupo terá 10 (dez) minutos para expor e debater com a sala os argumentos de direito levantados no problema, e, ao final, será feito um fechamento das ideias em 5 (cinco) minutos. O grupo deverá entregar um relatório sobre o caso,

expondo os principais argumentos doutrinários e jurisprudenciais que fundamentam
a(s) tese(s) sustentada(s).